



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.420, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 332.817,95 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender as seguintes dotações:

10.301.0006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO: 05.300.0351.0918 - FNS - UTILIZAÇÃO RECURSOS SUP.FINANCEIRO

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.307).....	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....(F.310).....	R\$ 82.817,95

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º correrão à conta com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024, sendo:

R\$ 268.320,78 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos) na conta bancária 575988072-8, da Caixa Econômica Federal.

R\$ 64.497,17 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) na conta bancária 575988073-6, da Caixa Econômica Federal.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos,
aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.



ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810
JOSE APARECIDO VOLTOLIM
Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810
- Secretário de Administração -